

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 080/2008 DE 1º DE JULHO DE 2008

"Concede Licença Saúde à Servidora Roseli Ana Damo Cerizolli".

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em consonância com o art. 70 da Lei Municipal nº. 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005,

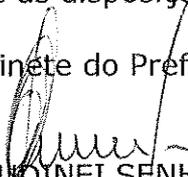
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença saúde à Servidora ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI, ocupante do Cargo de professora I, nível 61 do grupo 6-MAG, 40 horas semanais, Lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, pelo período de 1º a 15 de julho de 2008, nos termos do Art. 70 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

